



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2378/2022

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) ARIELE GIORIATTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21616-0/1, Padrão CE-05, Classe B, **SR (A) ARIELLE GIORIATTI**, a contar de **02 de outubro de 2022**.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de outubro de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico